



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOGI GUAÇU

Aguaí, Águas da Prata, Águas de Lindóia, Américo Brasiliense, Araras, Barrinha, Conchal, Cravinhos, Descalvado, Dumont, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Guariba, Guataporá, Itapira, Jaboticabal, Leme, Lindóia, Luís Antônio, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monte Alto, Motuca, Pirassununga, Pitangueiras, Pontal, Porto Ferreira, Pradópolis, Rincão, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Lúcia, Santa Rita do Passa Quatro, Santo Antônio do Jardim, São Carlos, São João da Boa Vista, Serra Negra, Sertãozinho, Socorro, Taquaral, Vargem Grande do Sul.

### DELIBERAÇÃO CBH-MOGI AD REFERENDUM Nº 220, DE 01 ABRIL DE 2021.

*Estabelece nova data para protocolo das propostas de financiamento do FEHIDRO no pleito do exercício de 2021, no âmbito do CBH-MOGI / UGRHI 09, e altera dispositivos da Deliberação CBH-MOGI n. 214, de 17 de fevereiro de 2021.*

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO MOGI – CBH-MOGI, no uso de suas atribuições legais, dispostas em seu Estatuto, e;

**Considerando** o disposto no Artigo 4º da Deliberação COFEHIDRO n. 232, de 16 de março de 2021, que determina a inserção, até **30/06/2021**, nos sistemas de informática afetos ao FEHIDRO das documentações previstas no MPO para os empreendimentos indicados pelos Colegiados;

**Considerando** o disposto no Decreto Estadual n. 65.596, de 26 de março de 2021, que estende a vigência da medida de quarentena instituída pelo Decreto nº 64.881, de 22/03/2020, da suspensão de atividades não essenciais no âmbito da Administração pública estadual, nos termos do Decreto nº 64.879, de 20/03/2020, e das medidas emergenciais instituídas pelo Decreto nº 65.563, de 11/03/2021, até **11 de abril de 2021**;

**Considerando** a necessidade de adequação do cronograma das atividades de protocolo, análise, pontuação, hierarquização das propostas de financiamento e distribuição dos recursos financeiros do FEHIDRO no pleito do exercício de 2021;

#### DELIBERA AD REFERENDUM:

Art. 1º Fica estabelecido até a data de **23 DE ABRIL DE 2021** o prazo para protocolo das propostas de financiamento do FEHIDRO no exercício de 2021 no âmbito do CBH-MOGI.

Art. 2º Fica alterado o Artigo 6º da Deliberação CBH-MOGI n. 214, de 17 de fevereiro de 2021 (DO PROTOCOLO), conforme a seguir:

**ONDE SE LÊ:** “O **PRAZO** para protocolo das propostas de financiamento ao FEHIDRO no âmbito da UGRHi 09 para o ano de 2021 ocorrerá no período de 18 DE FEVEREIRO A 16 DE ABRIL.”,

**LEIA –SE:** “O **PRAZO** para protocolo das propostas de financiamento ao FEHIDRO no âmbito da UGRHi 09 para o ano de 2021 ocorrerá no período de 18 DE FEVEREIRO A **23 DE ABRIL**”.

Parágrafo único. Não serão aceitas as propostas que não atenderem ao prazo para protocolo estabelecido neste artigo;

Art. 3º Fica alterado o Artigo 7º da Deliberação CBH-MOGI n. 214, de 17 de fevereiro de 2021 (DO PROTOCOLO), que detalha as formas como ocorrerá o protocolo das propostas de financiamento ao FEHIDRO para o ano de 2021, conforme a seguir:

I - A documentação em meio físico (papel) descrita no Artigo 7º, inciso I, deverá ser protocolada **PRESENCIALMENTE, ATÉ 23 DE ABRIL DE 2021**, na SEDE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CBH-MOGI, situada à RUA OLINDA Nº 150, Bairro Santa Terezinha, Município de RIBEIRÃO PRETO, das **8h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h00**, de segunda a sexta feira, no Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, **COM AGENDAMENTO PRÉVIO** pelo e-mail: [protocolomogi@gmail.com](mailto:protocolomogi@gmail.com), em pasta com grampo de dois furos, vedada sua encadernação;

II - A documentação em meio digital relacionada no Anexo do MPO deverá ser enviada para o **CORREIO ELETRÔNICO** (e-mail) [protocolomogi@gmail.com](mailto:protocolomogi@gmail.com), **ATÉ ÀS 16 HORAS DO DIA 23 DE ABRIL DE 2021, em formato PDF**, conforme a natureza técnica, fiscal, jurídica e administrativa do Tomador.

Parágrafo único. Não serão aceitos protocolos e propostas enviadas via correios;

#### Secretaria Executiva do CBH-MOGI

Sede da Secretaria: Rua Olinda nº 150, Bairro Santa Terezinha, Ribeirão Preto – SP - CEP 14025-150.

Fone (16) 3623-3940 - [comitemogi@gmail.com](mailto:comitemogi@gmail.com)



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOGI GUAÇU

Aguai, Águas da Prata, Águas de Lindóia, Américo Brasiliense, Araras, Barrinha, Conchal, Cravinhos, Descalvado, Dumont, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Guariba, Guataporá, Itapira, Jaboticabal, Leme, Lindóia, Luís Antônio, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monte Alto, Motuca, Pirassununga, Pitangueiras, Pontal, Porto Ferreira, Pradópolis, Rincão, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Lúcia, Santa Rita do Passa Quatro, Santo Antônio do Jardim, São Carlos, São João da Boa Vista, Serra Negra, Sertãozinho, Socorro, Taquaral, Vargem Grande do Sul.

Art. 4º Fica alterado o Artigo 9º da Deliberação CBH-MOGI n. 214, de 17 de fevereiro de 2021 (CRONOGRAMA), que estabelece o calendário de eventos relativo às indicações das propostas de financiamento do FEHIDRO no exercício de 2021 no âmbito da UGRHi 09, **para o nova data limite de Protocolo pelos Tomadores (ETAPA 1), até 23 de abril de 2021 (6ª feira);**

Parágrafo único. Para as demais etapas ficam mantidas as datas do cronograma das etapas de análise, pontuação, classificação das propostas de financiamento e distribuição dos recursos financeiros do FEHIDRO no pleito do exercício de 2021, no âmbito CBH-MOGI;

Art. 5º Fica alterado o Artigo 12º da Deliberação CBH-MOGI n. 214, de 17 de fevereiro de 2021 (DA ANÁLISE), conforme a seguir:

**ONDE SE LÊ:** “I - ETAPA 1 – PROTOCOLO: A secretaria executiva receberá as propostas de financiamento ao FEHIDRO no período de 18 de fevereiro a 16 de abril na **SEDE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CBH-MOGI**, situada à **RUA OLINDA Nº 150**, Bairro Santa Terezinha, Município de **RIBEIRÃO PRETO**, das **8h30 às 13h30**, de segunda a sexta feira, no Departamento de Águas e Energia Elétrica- DAEE;”

**LEIA –SE:** “I - ETAPA 1 – PROTOCOLO: A secretaria executiva receberá as propostas de financiamento ao FEHIDRO no período de 18 de fevereiro a **23 de abril** na **SEDE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CBH-MOGI**, situada à **RUA OLINDA Nº 150**, Bairro Santa Terezinha, Município de **RIBEIRÃO PRETO**, das **8h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h00**, de segunda a sexta feira, no Departamento de Águas e Energia Elétrica- DAEE;

Art. 6º Durante o período que antecede a entrega e protocolo da solicitação proposta de recursos do FEHIDRO, todos os membros da CTGP ficarão à disposição dos tomadores para elucidar quaisquer dúvidas a respeito do disposto nesta Deliberação e no “Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos – MPO”, nos seus respectivos endereços eletrônicos.

Art. 7º Os casos omissos e não previstos nesta Deliberação, referentes ao procedimento de protocolo das propostas de financiamento do FEHIDRO no pleito do exercício de 2021, serão resolvidos justificadamente pela Câmara Técnica de Gestão e Planejamento ad referendum do Órgão Plenário do CBH-MOGI, sobretudo no sentido de propor alternativas que permitam exaurir todos os recursos disponíveis para o presente exercício.

Art. 8º Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura, seguida de publicação no Diário Oficial, e será disponibilizada de imediato na página eletrônica do CBH-MOGI, na aba “deliberações”, do sítio [www.sigrh.sp.gov.br](http://www.sigrh.sp.gov.br).

Ribeirão Preto, sede da Secretaria Executiva do CBH MOGI, 01 de abril de 2021.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPPA**  
Prefeito Municipal de Porto Ferreira  
Presidente do CBH-MOGI

**IRENE SABATINO P. NICCIOLI**  
Diretora Técnica - DAEE  
Secretária Executiva do CBH-MOGI

**APARECIDO HOJAIJ**  
Presidente Nacional da ASSEMAE  
Vice Presidente do CBH-MOGI

**LUCAS R. CASAGRANDE**  
Eng. Civil - DAEE  
Sec. Ex. Adjunto do CBH-MOGI

### Secretaria Executiva do CBH-MOGI

Sede da Secretaria: Rua Olinda nº 150, Bairro Santa Terezinha, Ribeirão Preto – SP - CEP 14025-150.  
Fone (16) 3623-3940 - [comitemogi@gmail.com](mailto:comitemogi@gmail.com)